

delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do 4.º grupo (Patologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou de não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral da Universidade do Porto, o subscrevi.

29 de Julho de 2005. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

Edital n.º 746/2005 (2.ª série). — A Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 28 de Julho de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do 3.º grupo (Bioquímica) da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou de não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral da Universidade do Porto, o subscrevi.

29 de Julho de 2005. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7474/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para a edição de 2005-2007, relativamente ao II Curso de Mestrado em Ciências Forenses da Faculdade de Medicina desta Universidade:

- 1 — O *numerus clausus* é fixado em 25;
- 2 — O número mínimo para funcionamento do curso é de 10;
- 3 — O prazo de candidatura decorrerá de 19 a 30 de Setembro de 2005;
- 4 — A selecção dos candidatos decorrerá entre 3 e 7 de Outubro de 2005;
- 5 — As matrículas e inscrições terão lugar entre os dias 17 e 21 de Outubro de 2005;
- 6 — O início do calendário lectivo terá lugar no dia 28 de Outubro de 2005;
- 7 — A propina é fixada em € 1250/ano, sendo a 1.ª prestação paga no acto da inscrição e a 2.ª em Outubro de 2006.

27 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Aviso n.º 7475/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2005, o aviso n.º 6441/2005 (2.ª série), relativo ao plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Geográfica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, rectifica-se que onde se lê «3.º ano [...] Mecânica Racional [...] Autonomia Geodésica» deve ler-se «3.º ano [...] Mecânica Racional I [...] Astronomia Geodésica».

28 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Aviso n.º 7476/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Julho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao II curso de mestrado em Cirurgia Ortognática e Ortodontia, da Faculdade de Medicina desta Universidade:

- 1 — O número máximo de candidatos a admitir é de 15.
- 2 — O número mínimo de inscrições para funcionamento do curso é de 10.
- 3 — O número de vagas a reservar tendo em conta os n.ºs 4 e 2 do artigo 9.º do regulamento do mestrado é de 4.
- 4 — O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 10 de Setembro de 2005.
- 5 — As entrevistas terão lugar nos dias 16 e 17 de Setembro de 2005.
- 6 — A publicitação das listas dos candidatos seleccionados será afixada até 21 de Setembro de 2005.
- 7 — As matrículas e inscrições terão lugar nos dias 26 e 27 de Setembro de 2005.
- 8 — O calendário escolar terá início em 1 de Outubro de 2005.
- 9 — A propina será de € 1300 por ano, sendo a 1.ª prestação paga no acto da inscrição e a 2.ª prestação no mês de Janeiro de 2006.

29 de Julho de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 18 059/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sandra Carla Pereira Melo Martins, técnica profissional de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada

do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 18 060/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Irene Graça Azevedo Pina Vaz — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A Doutora Irene Graça Azevedo Pina Vaz, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, entregou o relatório de actividade pedagógica a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 448/79.

O conselho científico desta Faculdade, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, designou os Doutores Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva e Maria Purificação Valenzuela Sampaio Tavares, professores catedráticos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, para emitirem os pareceres exigidos por lei.

Na reunião do conselho científico desta Faculdade, foi a nomeação definitiva daquela docente como professora auxiliar aprovada por unanimidade por todos os professores catedráticos em exercício efectivo de funções.

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Rogério Aguiar Branco*.

1 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 18 061/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Manuela Sanches Gomes dos Santos, técnica superior de 2.ª classe (área de relações públicas) da Faculdade de Direito desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 18 062/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Emília do Rosário Rocha Soares, técnica profissional de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 18 063/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Matilde Fernanda da Rocha Moreira, técnica superior de 1.ª classe (gestão) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, chefe de divisão de Pós-Graduação e Educação Contínua da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.